



**EDITAL N.º 256/2019-PROG/UEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDOS NO EXTERIOR**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a CONVOCAÇÃO do requerente apto à realização da Prova Prática de Habilidades Clínicas (2ª Etapa de 02), obedecendo ao subitem 7.4 do Edital n.º 76/2019-PROG/UEMA e determinação dos procedimentos e as normas para realização da referida prova do Processo 2019 de Revalidação de Diplomas de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

**1 DOS PARTICIPANTES CONVOCADOS À PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS**

1.1 Está convocado para a Prova Prática de Habilidades Clínicas somente o candidato que, na Prova Escrita, obteve pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, conforme lista abaixo:

<b>REQUERENTE CONVOCADO PARA A PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS (2ª ETAPA)</b>		
<b>N.º</b>	<b>Nome do(a) convocado(a)</b>	<b>CPF</b>
01	SILAS AUGUSTO BATISTA	000.***.***-29

**2 DA PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS**

2.1 As aplicações da Prova Prática serão realizadas exclusivamente na cidade de Caxias - MA, conforme endereço a seguir:

**Local de realização das provas:** Tv. Quininha Pires, 105, Centro, Anexo da Saúde - Uema, Caxias - MA

2.2 As provas serão operacionalizadas pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Uema (Ascons) e pela Comissão do Curso de Medicina/Uema.

2.3 A Prova Prática de Habilidades Clínicas será realizada na cidade de Caxias, no dia 21 de janeiro de 2019 (terça-feira).

2.4 A Prova terá início às 13h.

2.5 Por questões de segurança, o candidato deverá permanecer no local de prova durante todo o turno de aplicação.

2.6 O candidato convocado para a realização da Prova Prática deverá comparecer ao estabelecimento de aplicação de Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da Prova (subitem 2.4), munido de original do documento oficial de identidade.

2.7 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade previsto no subitem 6.5 do Edital n.º 169/2019-PROG/UEMA, no momento da identificação formal.

2.8 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início da prova.

2.9 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, sob qualquer pretexto.

2.10 Estará apto a realizar a prova de habilidades clínicas apenas o PARTICIPANTE aprovado na 1ª etapa (prova escrita).



- 2.11 A prova de habilidades clínicas será composta por 5 (cinco) estações e cada uma valerá dez pontos.
- 2.12 A aplicação da prova de habilidades clínicas será filmada, para fins de documentação, e o conteúdo das filmagens utilizado tempestivamente, para o esclarecimento de dúvidas.
- 2.13 Será considerado aprovado na prova de habilidades clínicas o PARTICIPANTE que obtiver, no mínimo, 30 de 50 pontos.
- 2.14 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e estruturada em 5 (cinco) estações, com cenários simulados de proposições práticas, nas quais serão avaliadas habilidades e competências nas cinco áreas: Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Família e Saúde Coletiva.
- 2.15 Cada estação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 2.16 A pontuação do candidato na prova prática corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos em cada estação.
- 2.17 O candidato será avaliado em um formulário próprio no modelo *checklist*, a ser preenchido pela banca examinadora.
- 2.18 O candidato terá para cada estação o tempo máximo de 10 (dez) minutos.
- 2.19 Serão aplicados à prova prática os mesmos procedimentos de segurança e critérios de eliminação da prova escrita, previstos neste Edital.
- 2.20 O candidato convocado deverá aguardar, após a realização da Prova, a liberação para a saída do prédio.
- 2.21 A saída do candidato do prédio antes da liberação pela Comissão do Curso de Medicina/Uema acarretará sua desclassificação e exclusão do processo.
- 2.22 Não será admitido para realizar a Prova Prática o candidato que comparecer em horário diverso da convocação.
- 2.23 Todo material necessário para a execução da Prova Prática será fornecido ao candidato.
- 2.24 O candidato não poderá ter identificação da sua Instituição de origem (camiseta, avental etc), sob pena de exclusão do processo.
- 2.25 Não há necessidade de utilizar avental durante a Prova Prática.
- 2.26 A aplicação da Prova Prática de Habilidades Clínicas será filmada para fins de documentação e o conteúdo das filmagens utilizado, tempestivamente, pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas de Cursos de Graduação para o esclarecimento de dúvidas.
- 2.27 O candidato poderá ter acesso ao seu *checklist* de cada estação e ao seu desempenho na Prova Prática a partir do dia 23 de janeiro de 2020, na Assessoria de Concursos e Seletivos da Uema - Campus Universitário Paulo VI.

São Luís - MA, 6 de janeiro de 2020.

**Profa. Dra. Zafira da Silva de Almeida**  
**Pró-Reitora de Graduação**



**APÊNDICE A - CRONOGRAMA**

<b>PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES CLÍNICAS (2ª ETAPA)</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital de Convocação para a Prova Prática de Habilidades Clínicas (2ª Etapa)	6/1/2020
Aplicação da Prova Prática de Habilidades Clínicas (2ª Etapa)	21/1/2020
Resultado Preliminar	22/1/2020
Recurso ao Resultado	22/1 a 27/1/2020
Resultado Definitivo	30/1/2020